

DIÁRIO OFICIAL



Acesse o Diário:



Palácio dos Ferroviários • Pç. Gaioso Neves, 129 • Centro • Araguari, MG • CEP 38440-001 • Tel. (34) 3690-3000

Ano 12 Edição 1386

Terça-feira, 31 de maio de 2022

www.araguari.mg.gov.br

ATOS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO

EXTRATO DE JUSTIFICATIVA

EXTRATO - JUSTIFICATIVA DO ADMINISTRADOR AO PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 005/2022 - PROCESSO nº 1454/2022. Celebração de Termo de Fomento e Acordo de Cooperação com a Organização da Sociedade Civil denominada Federação Mineira de Karatê, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF nº 20.115.058/0001-34, através de inexigibilidade de formalização do chamamento público, conforme manifestação pelo Sr. Secretário Municipal de Esportes e Juventude e pela Comissão de Seleção, Monitoramento, Avaliação e Prestação de Contas, designada e nomeada pela Portaria nº 1167/2022, devidamente juntada para os autos, sinalizando pela inviabilidade da competição entre organizações da sociedade civil, e pela concessão da subvenção/ auxílio financeiro à entidade cujo termo será celebrado, com base na dotação orçamentária nº 02.13.00.27.811.0019.2122.3.3.50.43.00 - Subvenções Sociais Fonte de Recursos 100 Ficha 502, onde o pagamento será efetuado no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), nos termos da Lei Autorizativa nº 6.557, de 1º de junho de 2022, através da Secretaria Municipal de Esportes e Juventude. Permitindo assim RATIFICAR a INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO para o firmamento do Termo de Fomento com a entidade Federação Mineira de Karatê, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF nº 20.115.058/0001-34, com fundamento no inciso II do art. 31 da Lei Federal nº 13.019/2014 com nova redação dada pela Lei Federal nº 13.204/2015 e ainda, com base no Decreto Municipal nº 130/2019. Fica designado como gestor do termo de fomento e acordo de cooperação, o Secretário Municipal de Esportes e Juventude, atendendo as exigências estatuídas no § 6º, do artigo 35 da Lei Federal nº 13.019/2014. Araguari-MG, 02 de junho de 2022. Renato Carvalho Fernandes - Prefeito Municipal.

EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO

EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO RELATIVO AO PROCESSO Nº 1454/2022 INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 005/2022. Município de Araguari-MG - CNPJ/MF

nº 16.829.640/0001-49. Organização: FEDERAÇÃO MINEIRA DE KARATÊ, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF nº 20.112.058/0001-34. OBJETO: disponibilização da quadra localizada no Ginásio de Esportes General Brum Negreiros, conforme Lei Autorizativa nº 6.557, de 1º de junho de 2022, para a realização da final do Campeonato Estadual de Karatê em Araguari, conforme detalhado no Plano de Trabalho. INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO nº 005/2022. GESTOR: Secretário de Esportes e Juventude, atendendo as exigências estatuídas no § 6º, do artigo 35 da Lei Federal nº 13.019/2014. VIGÊNCIA: 02/06/2022 a 02/07/2022. Publicação em 02 de junho de 2022. No Correio Oficial do Município, conforme Lei Municipal nº 3208/1997. Renato Carvalho Fernandes - Prefeito Municipal. Wesley M. Lucas de Mendonça - Secretário Municipal de Esportes e Juventude

EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO

EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO RELATIVO AO PROCESSO Nº 1454/2022 INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 005/2022. Município de Araguari-MG - CNPJ/MF nº 16.829.640/0001-49. Organização: FEDERAÇÃO MINEIRA DE KARATÊ, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF nº 20.112.058/0001-34. OBJETO: Repasse de recursos financeiros correspondente ao valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), em parcela única, conforme Lei Autorizativa nº 6.557, de 1º de junho de 2022, que se destina ao pagamento de despesas com a realização da final do Campeonato Estadual de Karatê em Araguari. INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO nº 005/2022. RECURSO ORÇAMENTÁRIO: dotação orçamentária nº 02.13.00.27.811.0019.2122.3.3.50.43.00 - Subvenções Sociais Fonte de Recursos 100 Ficha 502, onde o pagamento será efetuado no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), nos termos da Lei Autorizativa nº 6.557, de 1º de junho de 2022, através da Secretaria Municipal de Esportes e Juventude. GESTOR: Secretário Municipal de Esportes e Juventude, atendendo as exigências estatuídas no § 6º, do artigo 35 da Lei Federal nº 13.019/2014. VIGÊNCIA: 02/06/2022 a 02/07/2022. Publicação em 02 de junho de 2022. No Correio Oficial do Município, conforme Lei Municipal nº 3208/1997. Renato Carvalho Fernandes - Prefeito Municipal. Wesley M. Lucas de Mendonça

- Secretário Municipal de Esportes e Juventude

EDUCAÇÃO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

CONTRATADA: PANIFICADORA KI PÃO LTDA - EPP 1º TERMO ADITIVO DE ATA - REEQUILÍBRIO DAS EQUAÇÕES ECONÔMICO-FINANCEIRAS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 002/2022 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 139/2021 - RP Nº 107/2021 - PROCESSO Nº 251/2021. O objeto geral da contratação do presente termo aditivo é o REEQUILÍBRIO DAS EQUAÇÕES ECONÔMICO-FINANCEIRAS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 002/2022. Objeto geral da contratação é a AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS NÃO PERECÍVEIS (PÃES) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS CENTROS EDUCACIONAIS MUNICIPAIS (CEMS) E DOS CENTROS EDUCACIONAIS DE EDUCAÇÃO INFANTIL (CMEIS) DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, e fica reequilibrado mediante solicitação/justificativa exarada pela Contratada que foram devidamente embasadas pela ata de negociação e passam a fazer parte integrante do presente instrumento, bem como os autos do processo de PREGÃO ELETRÔNICO N.º 139/2021 - REGISTRO DE PREÇOS N.º 107/2021. Valor Unitário reequilibrado para o PÃO FRANCÊS PARA ATENDIMENTO DA ZONA URBANA. PRODUZIDO COM FARINHA DE TRIGO, ÁGUA, FERMENTO BIOLÓGICO, SAL, AÇÚCAR, DENTRE OUTROS INGREDIENTES. PESANDO 50 g CADA UNIDADE. O PRODUTO DEVERÁ SER ENTREGUE NOS CMEI (CRECHES) DA ZONA URBANA, CONFORME PROGRAMAÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, EM EMBALAGEM APROPRIADA PARA ALIMENTO, SERÃO REJEITADOS PÃES MAL ASSADOS, QUEIMADOS, AMASSADOS, EMBATUMADOS E COM ASPECTO DE MASSA PESADA. A EMPRESA QUE PRODUZ OS PÃES DEVERÁ APRESENTAR ALVARÁ SANITÁRIO E ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO, JUNTAMENTE COM O CERTIFICADO DE VISTORIA DE TRANSPORTE. SE A EMPRESA NÃO FOR A RESPONSÁVEL PELA PRODUÇÃO DEVERÁ APRESENTAR TAMBÉM O ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO E ALVARÁ SANITÁRIO DE CADA LOCAL DE PRODUÇÃO. EM CASO DE SISPENSA DE APRESENTAÇÃO DE REGISTRO A EMPRESA DEVERÁ APRESENTAR A RESPECTIVA RESOLUÇÃO QUE AISENTE. MARCA: KIPAO - R\$ 16,81 (dezesseis reais e oitenta e um centavos). Araguari, 25 de maio de 2022. Secretário Municipal de Educação- Gilmar Gonçalves Chaves.



Órgão de Imprensa Oficial da Administração Pública Direta e Indireta, editado pela Secretaria Municipal de Gabinete e publicado de acordo com a Lei n.º 3.208, de 11 de junho de 1997.

Renato Carvalho Fernandes

Prefeito Municipal

Maria Cecília de Araujo

Vice Prefeita

Flávio Soares

Secretário de Gabinete

O conteúdo das publicações é de responsabilidade dos

órgãos da Administração Direta e Indireta emissores dos atos administrativos e encaminhados à Secretaria de Gabinete através do email: correiooficial@araguari.mg.gov.br

Fones: (34) 3690-3006 e 3690-3054

Tiragem: Eletrônica

Diagramação:

Diogo Machado Cunha e Sousa - Matrícula 227093 - Registro Profissional: 19228/MG

Responsável Técnico:

Flávio Soares - Matrícula 0258196 - Registro Profissional: MG09032JP

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

CONTRATADA: COMERCIAL RONEWTON LTDA EPP - 2º TERMO ADITIVO DE ATA - REEQUILÍBRIO DAS EQUAÇÕES ECONÔMICO-FINANCEIRAS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 077/2021 - PREGÃO ELETRÔNICO N.º 003/2021 - RP N.º 003/2021 - PROCESSO N.º 006/2021. Objeto: É objeto do presente termo aditivo o REEQUILÍBRIO DAS EQUAÇÕES ECONÔMICO-FINANCEIRAS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 077/2021. O objeto geral da contratação é o REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS NÃO PERECÍVEIS, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DOS CEM's (CENTROS EDUCACIONAIS MUNICIPAIS, SITUADOS NA ZONA URBANA E ZONA RURAL, PARA CUMPRIMENTO DOS CARDÁPIOS PLANEJADOS E ELABORADOS PELA NUTRICIONISTA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, e fica reequilibrado mediante solicitação/justificativa exarada pela Contratada que foram devidamente embasadas pela ata de negociação e passam a fazer parte integrante do presente instrumento, bem como os autos do processo de PREGÃO ELETRÔNICO N.º 003/2021 - REGISTRO DE PREÇOS N.º 003/2021 - Valor Unitário reequilibrado para GELATINA EM PÓ 01 KG SABORES VARIADOS, COMPOSTO DE AÇÚCAR, GELATINA, SAL, REGULADORES DE ACIDEZ, AROMA ARTIFICIAL, CORANTE, EDULCORANTE E OUTROS INGREDIENTES PERMITIDOS. EMBALAGEM PRIMÁRIA: SACO PLÁSTICO ATÓXICO, HERMETICAMENTE FECHADO, ROTULADO CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE, CONTENDO 1KG. VALIDADE MÍNIMA DE 10 MESES NA ENTREGA. EMBALAGEM SECUNDÁRIA: CAIXA DE PAPELÃO. APRESENTAR ALVARÁ SANITÁRIO E FICHA TÉCNICA. MARCA PRÉ APROVADA: APTI. ENVIAR AMOSTRA QUANDO DIFERENTE DAS MARCAS PRÉ APROVADAS. MARCA: APTI - R\$ 13,80 (treze reais e oitenta centavos). Araguari, 30 de maio de 2022. Secretário Municipal de Educação - Gilmar Gonçalves Chaves.

EXTRATO DE EMPENHO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 016/2022
PROCESSO DE COMPRAS 438/2022
AUTORIZAÇÃO DE EMPENHO: 2168/2022
Nota de empenho: 2022NE005141. SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FAVORECIDO: SHANDLER CONSULTORIA E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA- HITÓRICO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORMAÇÃO DE GESTORES MUNICIPAIS SOBRE FINANCIAMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E PRESTAÇÃO DE CONTAS SOBRE RECURSOS FEDERAIS. O ENCONTRO ACONTECERÁ NO DIA 03/06/2022 EM CURITIBA-PR. Ficha: 270 - Dotação Orçamentária: 02.08..12.122.0002.2025.3.3.90.39.00 - Fonte de Recurso: 101 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação - Valor Total do Empenho: R\$ 4.491,00 (Quatro mil, quatrocentos e noventa e um reais).

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Contratado: PRENOTARE COMERCIO E SERVIÇOS LTDA- CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 136/2022- INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 012/2022- PROCESSO N.º 142/2022, tendo como objeto a AQUISIÇÃO DE MATERIAL DIDÁTICO PARA PROJETO DE INCLUSÃO SOCIAL E PLURALIDADE CULTURAL, COMPREENSÃO

DA EDUCAÇÃO FÍSICA, DESTINADOS AOS ALUNOS DO 6º AO 9º ANO DA REDE MUNICIPAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. Vigência: até 31 de dezembro de 2022, contados a partir da data de sua assinatura, perfazendo um valor global de R\$286.020,00 (duzentos e oitenta e seis mil e vinte reais). ARAGUARI/MG, 01 de junho de 2022 - Secretário Municipal de Educação - Gilmar Gonçalves Chaves.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Considerando parecer da Assessoria Jurídica do Departamento de licitações e Contratos e o parecer da Superintendência de Controladoria de fls. retro, DECLARO que foram atendidas no PROCESSO LICITATÓRIO n.º 061/2022, modalidade PREGÃO ELETRÔNICO N.º 034/2022, cujo objeto é o AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE VIDEO MONITORAMENTO DESTINADO AO ATENDIMENTO DA SEDE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, DOS CEM's (CENTROS EDUCACIONAIS MUNICIPAIS) E DOS CMEI's (CENTROS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO INFANTIL) DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO. A EMPRESA CONTRATADA PARA O FORNECIMENTO DOS EQUIPAMENTOS, SERÁ RESPONSÁVEL POR SUA INSTALAÇÃO, ASSIM COMO FORNECIMENTO DE TODOS OS ITENS NECESSÁRIOS, HOMOLOGO o PROCESSO LICITATÓRIO n.º 061/2022, modalidade PREGÃO ELETRÔNICO N.º 034/2022, com fundamento no artigo 4, XXII da Lei Federal n.º 10.520 de 17/07/2002 com modificações posteriores, ADJUDICANDO o objeto licitado em favor da empresa: ELETRONICA NUCLEAR LTDA - ME, perfazendo um valor global de R\$48.340,00 (Quarenta e Oito Mil Trezentos e Quarenta Reais). Publique-se na forma da Lei. Após, ao Departamento de Licitações e Contratos para a formalização dos Contratos. Araguari, 02 junho de 2022. Secretaria Municipal de Educação - Gilmar Gonçalves Chaves.

ESPORTES E JUVENTUDE

TERMO DE RATIFICAÇÃO

PROCESSO N.º 183/2022
INEXIGIBILIDADE N.º 019/2022
Espécie: Inexigibilidade de Licitação com fundamento no Artigo 25, Inciso II, da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores e nos termos do Decreto Municipal n.º 116/2021. Contratada: FEDERAÇÃO MINEIRA DE VOLEIBOL - CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA PARA COORDENAÇÃO DO CAMPEONATO SUL AMERICANO DE VÔLEI 1 (UMA) PESSOA PARA CADA CARGO COM O TEMPO DE CONTRATAÇÃO DE 3 (TRÊS) MESES, A MONTAGEM E OPERAÇÃO DO VÍDEO CHECK (VAR) E A ARBITRAGEM DURANTE O CAMPEONATO SUL AMERICANO DE VÔLEI MASCULINO SUB 19. Dotação Orçamentária: 02.13.27.811.0019.2136.3.3.90.39.00 Ficha: 1123 - Fonte: 124; Valor: R\$ 37.000,00 (Trinta e sete mil reais). Araguari, 02 de junho de 2022. Wesley Marcos Lucas de Mendonça. Secretário Municipal de Esportes e da Juventude

OBRAS

EXTRATO DE EMPENHO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 017/2022. PROCESSO DE COMPRAS 352/2022. AUTORIZAÇÃO DE EMPENHO: 2146/2022
Nota de empenho: 2022NE005108. SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS - FAVORECIDO: STO FEIRAS E EVENTOS LTDA- HITÓRICO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PARTICIPAÇÃO NO CONGRESSO BRASILEIRO DE INSTRAESTRUTURA E

CONSTRUÇÃO. Ficha: 343 - Dotação Orçamentária: 02.09.04.122.0002.2015.3.3.90.39.00 - Fonte de Recurso: 100 - Recursos Ordinários - Valor Total do Empenho: R\$ 9.000,00 (Nove mil reais).

CONSELHOS E COMISSÕES

RESULTADO DA INEXIGIBILIDADE

PROCESSO DE CHAMAMENTO PÚBLICO N.º 005/2022- PROCESSO N.º 1454/2022

A Prefeitura Municipal de Araguari-MG, através da Comissão de Seleção, torna público o resultado do PÚBLICO N.º 005/2022- PROCESSO N.º 1454/2022, na forma que segue:

Município de Araguari-MG, CNPJ/MF n.º 16.829.640/0001-49.

Organização: FEDERAÇÃO MINEIRA DE KARATÊ - pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o N.º 20.112.058/0001-34

Objeto da Parceria: Formalização de repasse concedido por Lei n.º 6557 de 01 junho de 2022, para realização de CAMPEONATO ESTADUAL DE KARATÊ EM ARAGUARI, citados no texto da referida lei.

Fundamento legal: inciso II do art. 31 da Lei Federal n.º 13.019/2014, com nova redação dada pela Lei Federal n.º 13.214/2015 e Decreto Municipal N.º 130/2019 e Lei n.º 6539, de 13 de abril de 2022.

Valor: R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) Que registram o empenho do valor para pagamento de inúmeras despesas para realização de "CAMPEONATO ESTADUAL DE KARATÊ EM ARAGUARI" elencados no texto da Lei autorizativa. A justificativa do chefe do Executivo, faz referência a emissão de parecer juntado no processo, que deixa claro que as questões Jurídicas, anteparos de Leis e outros atos administrativos e normativos para formalização do processo deverá ser posicionado pela Procuradoria Geral do Município do uso de suas atribuições estabelecidas em Lei Complementar n.º 070/2010 a comissão verificou citação por parte da Procuradoria, emitido pela Senhora Maryanna Martins Ferreira - Sub Procuradora-geral Adjunta em páginas 000 a 000. No parecer apresentado existem elementos normativos que sinalizam para a celebração do possível TERMO DE FOMENTO E COOPERAÇÃO TÉCNICA com a Secretaria Municipal de Esportes, alicerçados dentro do princípio da razoabilidade e proporcionalidade e ainda em conformidade com as disponibilidades e possibilidades, com o fito de auxiliar na execução do plano de trabalho, o que não demonstra excessos administrativos, que possam perpetuar lesão ou prejuízo ao erário público municipal visando o auxílio na realização de campeonatos municipais de fomento esportivo.

FEDERAÇÃO MINEIRA DE KARATÊ - pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o N.º 20.112.058/0001-34, com base nas declarações de rubrica orçamentária e suficiência financeira juntada nos autos, com manifestações do Sr. Secretário Dickson dos Santos, no ato Secretário de Planejamento, Orçamento e Habilitação, e também, com manifestação do Sr. Secretário Municipal de Fazenda Thiago Rafael Dias de Faria que valida a informação de existência de recurso financeiro e dotação orçamentária, conforme estabelecido em Decreto n.º 130/2019, Art. 14 § 2º, e também Decreto n.º 107/2017 - Art. 2º III, validando a garantia de cumprimento do possível TERMO DE FOMENTO E COOPERAÇÃO TÉCNICA.

Despacho de Ratificação: Prefeito Municipal.
Reconheço e RATIFICO a INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO para o caso em comento pelo firmamento do Termo de Fomento com a entidade: FEDERAÇÃO MINEIRA DE KARATÊ - pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o N.º 20.112.058/0001-34, com fundamento no inciso II do art. 31 da lei Federal n.º 13.019/2014 com nova redação dada pela Lei Federal n.º 13.204/2015 e ainda o Decreto n.º 130/2019, tendo em vista as informações técnicas e jurídicas carreadas para os autos e ainda o que foi detidamente analisado pela Comissão de Seleção, Monitoramento, Avaliação e Prestação de Contas, devidamente constituída pela Portaria Municipal n.º

1167/2022 e suas alterações. Fica designado como gestor do termo de fomento, o Secretário Municipal de Esporte juventude Sr. Wesley M. Lucas de Mendonça, atendendo as exigências estatuídas no § 6º, do artigo 35 da Lei Federal nº 13019/2014. Araguari-MG 02 de junho de 2022. Renato Carvalho Fernandes – Prefeito Municipal.

Resultado Publicado em 02 de junho de 2022, no Correio Oficial do Município, conforme Lei Municipal nº 3208/1997.

Mirian de Lima.

Presidente da Comissão Portaria Municipal nº 1167, de 20 de maio de 2022.

ATENÇÃO!

Vacina contra a **COVID-19** está disponível em todas as unidades de saúde.

03/06

08h às 16h

SALAS DE VACINAS

UBSF PORTAL DE FÁTIMA
Avenida Brasil, 633, Brasília
Fone: (34) 3690-3279

UBSF INDEPENDÊNCIA
Rua Dr. Augusto Carpaneda, 770, Independência
Fone: (34) 3690-3042

UBS BOSQUE
Rua Tuiuti, 183, Bosque
Fone: (34) 3690-3230

UBSF AMORIM
Rua Coromandel, 1239, Amorim
Fone: (34) 3690-3018

UBSF PARAÍSO
Rua Antônio Marcelino Dias, 19, Paraíso
Fone: (34) 3690-3007

UBSF NOVO HORIZONTE
Rua Otacílio Pinto de Oliveira, 650, Novo Horizonte
Fone: (34) 3690-3122

UBS GOIÁS
Praça Santo Antonio, S/N, Goiás
Fone: (34) 3690-3002

CEAAMI (POLICLÍNICA)
Av. Batalhão Mauá, 1336, Industrial
Fone: (34) 3690-3051

UBS SANTA HELENA
Rua da Paz, 05, Santa Helena
Fone: (34) 3690-3011

UBSF GUTIERREZ
Av. Contorno, nº 2.240, B. Gutierrez
Fone: (34) 3690-3088



ARRASTE PRO LADO →

UBSF BRASÍLIA
Praça Juscelino Kubitschek, 1318, Brasília
Fone: (34) 3690-3268

UBSF MARIA EUGÊNIA / CHANCIA
Rua Antônio B. Sobrinho, 130, Industrial
Fone: (34) 3690-3046

UBSF SANTA TEREZINHA I E III
Rua Miguel Assad Debs, 151, Santa Terezinha
Fone: (34) 3690-3019

UBSF SANTA TEREZINHA II
Avenida Cornélio R. da Cunha, 851, Santa Terezinha
Fone: (34) 3690-3219



CONVITE

AÇÃO DE DESPOLUIÇÃO E MANEJO DE MACRÓFITAS AQUÁTICAS DA REPRESA DOS PAUS

Horário: **8H30**

Data: **03/06**

Local:
Represa dos Paus

Convidados:
Bombeiros, Policiais de Meio Ambiente e Defesa Civil

